



**Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite**

Resolução nº 046 /2006 – CIB

Goiânia, 06 de julho de 2006.

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

1. Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.721, de 21/09/2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no SUS;
2. Considerando a Portaria SAS/MS Nº 635, de 10/11/2005 que trata da adesão ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e publica o Regulamento Técnico para implantação do mesmo;
3. Considerando a Portaria GM/MS Nº 172, de 26/01/2006 que homologa a adesão dos hospitais Filantrópicos do Estado de Goiás ao referido Programa;
4. Considerando a Portaria GM/MS Nº 212, de 02/02/2006 que habilita os municípios de Trindade e Formosa em Gestão Plena do Sistema Municipal;
5. Considerando que o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS foi discutido nas reuniões ordinárias da CIB-GO dos dias trinta de março, onze de maio e seis de julho de 2006;
6. Considerando a Resolução nº 014/2006, de 30/03/2006 que aprovou a proposta de Convênio da Secretaria de Estado da Saúde.

**RESOLVEM:**

Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 06 de julho de 2006 os convênios anexos, dos Hospitais Filantrópicos homologados pela PT/GM/MS nº 172, de 26/01/2006, abaixo elencados:

RECEBEMOS  
Em 06/07/06  
Folha 1553  
Ass. Manoel P. Machado

0001 go



**Sistema Único de Saúde**  
**Ministério da Saúde**  
**Governo do Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**


*Resolução nº 046 /2006 – CIB, de 06.07.2006*

Município:	Gestão:	Hospital:
Catalão	Estadual	Santa Casa de Misericórdia de Catalão
Itapuranga	Estadual	Associação Popular de Saúde
Piracanjuba	Estadual	Hospital São Vicente de Paulo
Formosa	Municipal	Sociedade Beneficente São Camilo
Trindade	Municipal	Vila São José Bento Cottolengo
Anápolis	Municipal	Fundação de Assistência Social de Anápolis
		Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva
		Morahn Movimento de Reintegração do Hanseniano
Ceres	Municipal	Associação Hospital São Pio X
Goiânia	Municipal	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
		Fundação Banco de Olhos de Goiás
Goiás	Municipal	Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara
Itumbiara	Municipal	Hospital e Maternidade São Marcos
Jataí	Municipal	Sociedade Mantenedora do Hospital Regional Jataí
		Conferência Vicentina Divino Espírito Santo Jataí
Rio Verde	Municipal	Hospital Presbiteriano Dr. Gordon
		Associação de Proteção à Maternidade e Infância Augusta Bastos
		Associação Beneficente André Luiz

*Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
1/ Fernando Passos Cupertino de Barros  
*Secretário de Estado da Saúde*  
*Presidente da CIB*

  
2/ Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
*Secretário Municipal de Saúde de Formosa*  
*Vice-Presidente da CIB*